



LEI Nº 1839, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977

Concede título de cidadania honorária  
de Ituiutaba a pessoa que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Ituiutaba a Antonio Aureliano Chaves de Mendonça, pelos bons serviços prestados ao Estado de Minas Gerais.

Art.2º - Far-se-á a entrega do título concedido nesta lei em sessão solene a ser oportunamente fixada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de novembro de 1977.

- Acácio Alves Cintra Sobrinho -  
Prefeito de Ituiutaba

hvj/majo.